

## Documentos aceitos para a justificativa de ausência no Enem 2018 – Anexo II do Edital

**Assalto/Furto** – Boletim de Ocorrência Policial legível, com nome completo, CPF ou RG do participante envolvido com o relato do assalto/furto que deve ter ocorrido nos dias 4 ou 11 de novembro de 2018, antes das 13h (horário de Brasília).

**Acidente de Trânsito** – Boletim de Ocorrência Policial legível, com nome completo, CPF ou RG do participante envolvido com o relato do acidente de trânsito que deve ter ocorrido nos dias 4 ou 11 de novembro de 2018, antes das 13h (horário de Brasília).

**Casamento** – Certidão de Casamento legível, ocorrido entre os dias 31/10/2018 e 11/11/2018, com nome completo do participante

**Morte na Família** – Certidão de Óbito ocorrido entre os dias 28/10/2018 e 11/11/2018, do cônjuge ou companheiro, pai, mãe, ou responsável legal, avô, avó, irmão, filho ou enteado, com documentação que comprove o parentesco.

**Maternidade** – Certidão de Nascimento ou de adoção legível que contemple os dias 4 ou 11 de novembro de 2018, em que conste o nome completo da participante.

**Paternidade** – Certidão de Nascimento ou de adoção legível que contemple os dias 4 ou 11 de novembro de 2018, em que conste o nome completo do participante.

**Acompanhamento de cônjuge ou companheiro** – Documento, expedido por autoridade constituída, que comprove o acompanhamento de cônjuge ou companheiro deslocado para outra cidade, entre o dia 18/05/2018 até o dia 11/11/2018.

**Privação de liberdade** – Mandado de prisão ou documento congêneres que ateste privação de liberdade nos dias 4 ou 11 de novembro de 2018, contendo nome completo do participante, identificação e assinatura do responsável pelo órgão competente.

**Internação/repouso/atendimento médico ou odontológico** – Atestado Médico ou Odontológico legível, com o nome completo do participante especificando a necessidade da internação/repouso ou CID que contemple os dias 4 e/ou 11 de novembro de 2018. O documento deve conter o número do Conselho Regional de Medicina - CRM ou Registro do Ministério da Saúde – RMS ou do Conselho Regional de Odontologia – CRO ou do Conselho Regional de Enfermagem - COREN ou ainda do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS e a assinatura do médico ou do odontólogo ou do responsável. Também serão aceitos atestados de acompanhamento de familiar: do cônjuge ou companheiro, pai, mãe ou responsável legal, avô, avó, irmão, filho ou enteado, com documentação que comprove o parentesco.

**Emergência médica** – Atestado Médico ou Odontológico legível, com o nome completo do participante, especificando a emergência médica/ odontológica ou o CID os dias 4 ou 11 de novembro de 2018. O documento deve conter o número do Conselho Regional de Medicina – CRM ou o Registro do Ministério da Saúde - RMS ou do Conselho Regional de Odontologia – CRO ou do Conselho Regional de Enfermagem - COREN ou ainda do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS e assinatura do médico, odontólogo ou responsável. Também serão aceitos, atestados de acompanhamento de familiar: do cônjuge ou companheiro, pai, mãe ou responsável legal, avô, avó, irmão, filho ou enteado com documentação que comprove o parentesco.

**Trabalho** – Declaração de exercício de atividade profissional que contemple os dias 4 ou 11 de novembro de 2018, com número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, identificação da empresa e assinatura do empregador responsável pela declaração.

**Deslocamento a trabalho** – Declaração de exercício de atividade profissional assinada, contendo justificativa do deslocamento, que contemple os dias 4 e/ou 11 de novembro de 2018, com número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, identificação da empresa e assinatura do empregador responsável pela declaração.

**Intercâmbio acadêmico** – Documento assinado, em língua portuguesa, da Instituição de Ensino Internacional que comprove intercâmbio internacional, contendo identificação da Instituição de Ensino, nome completo do participante, e o período do curso, que contemple os dias 4 e/ou 11 de novembro de 2018.

**Atividade curricular** – Declaração ou documento assinado que comprove a participação do estudante, em atividade curricular que contemple os dias 4 e/ou 11 de novembro de 2018, no Brasil ou no exterior.